



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 258/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **DEMÉTRIO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 020.711.804-07, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula funcional nº 22539, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a documentação comprobatória apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DEMÉTRIO LOPES DA SILVA**, CPF nº 020.711.804-07, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal de trabalho**, em razão de possuir filho com deficiência, devidamente comprovado por laudo médico.

Art. 2º A redução da carga horária concedida nesta Portaria não acarretará qualquer prejuízo à remuneração ou demais direitos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25 de setembro de 2025**.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.10.13
09:36:50 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe